

ANO: 2018

Ministro da Cultura

Entidade: Direção Regional de Cultura do Algarve

MISSÃO: "criação de condições de acesso aos bens culturais, o acompanhamento das atividades e a fiscalização das estruturas de produção artística financiadas pelos serviços e organismos da área da cultura, o acompanhamento das ações relativas à salvaguarda, valorização e divulgação do património cultural imóvel, e o apoio a museus."

Objectivos Estratégicos

DESIGNAÇÃO

OE1 Valorização Profissional

OE2: Salvaguardar, conservar, preservar e requalificar património

OE3: Promover a fruição e divulgar o património, as artes, o cinema e o audiovisual, o livro, a leitura e a investigação

OE4: Apoiar a criação, produção, promoção e artística e a sua projeção internacional

Objectivos Operacionais

PESO 40%

Eficiácia

OO1. Promover a fruição e divulgar o Património

25,0

| | INDICADORES | 2016 | 2017 | META 2018 | Tolerância | Valor crítico | PESO | Observações | Resultado | Taxa Realização | Classificação |
|----|---|---------|---------|-----------|------------|---------------|------|-------------|-----------|-----------------|---------------|
| 1. | Número de visitantes de monumentos, sítios arqueológicos e exposições; número de espetadores de eventos de carácter cultural realizados nos monumentos e sítios arqueológicos | 470.000 | 441.276 | 392.000 | 3% | 488.493 | 100% | | | | |

OO2. Promover a salvaguarda, valorização e proteção do património cultural da região

75,0

| | INDICADORES | 2016 | 2017 | META 2018 | Tolerância | Valor crítico | PESO | Observações | Resultado | Taxa Realização | Classificação |
|----|---|------|------|-----------|------------|---------------|------|-------------|-----------|-----------------|---------------|
| 2. | Nº de procedimentos de classificação de imóveis e ZEP submetidos à DGPC. | 8 | 5 | 6 | 2 | 9 | 15% | | | | |
| 3. | Nº de ações de conservação, de restauro e de requalificação do património edificado | 8 | 3 | 6 | 2 | 10 | 15% | | | | |
| 4. | Nº de ações de conservação, de restauro e de requalificação do património móvel e do património móvel integrado na região. | n/d | 1 | 2 | 1 | 5 | 25% | | | | |
| 5. | Taxa de acompanhamento das intervenções de conservação, de restauro e de requalificação do património edificado, móvel e móvel integrado realizadas na região (% de intervenções monitorizadas relativamente ao número total de intervenções) | 70% | 85% | 80% | 10% | 95% | 25% | | | | |
| 6. | Taxa de acompanhamento/fiscalização no terreno dos trabalhos arqueológicos invasivos realizados na região (% de intervenções monitorizadas relativamente ao nº total de intervenções). | n/d | 75% | 90% | 10% | 100% | 20% | | | | |

PESO 30%

Eficiência

OO3. Promover o apoio e o acompanhamento das atividades culturais apoiadas na região

60,0

| | INDICADORES | 2016 | 2017 | META 2018 | Tolerância | Valor crítico | PESO | Observações | Resultado | Taxa Realização | Classificação |
|----|---|------|------|-----------|------------|---------------|------|-------------|-----------|-----------------|---------------|
| 7. | Nº de projetos de criação e produção artística/cinematográfica apoiados | 55 | 72 | 60 | 6 | 80 | 100% | | | | |

OO4. Concretizar parcerias que contribuam para a salvaguarda e valorização dos bens culturais e patrimoniais da região

40,0

| | INDICADORES | 2016 | 2017 | META 2018 | Tolerância | Valor crítico | PESO | Observações | Resultado | Taxa Realização | Classificação |
|----|---|------|------|-----------|------------|---------------|------|-------------|-----------|-----------------|---------------|
| 8. | Nº de propostas de candidatura ou integração de candidaturas de rotas temáticas | 2 | 2 | 2 | 1 | 3 | 40% | | | | |
| 9. | Nº de reuniões com entidades externas relativas a propostas de parceria / acordos e ou protocolos | 7 | 7 | 5 | 2 | 10 | 60% | | | | |

PESO 30%

Qualidade

OO5. Adotar procedimentos de boas práticas no atendimento ao cidadão e monitorização do grau de satisfação dos cidadãos e clientes da DRCALG e visitantes dos monumentos

40,0

| | INDICADORES | 2016 | 2017 | META 2018 | Tolerância | Valor crítico | PESO | Observações | Resultado | Taxa Realização | Classificação |
|-----|--|------|------|-----------|------------|---------------|------|-------------|-----------|-----------------|---------------|
| 12. | Prazo para apresentação dos resultados de questionário aos visitantes dos monumentos com entrada controlada, com tratamento dos respetivos dados, em meses | | 11 | 11 | 1 | 9 | 100% | | | | |

OO6. Promover a formação profissional

40,0

| | INDICADORES | 2016 | 2017 | META 2018 | Tolerância | Valor crítico | PESO | Observações | Resultado | Taxa Realização | Classificação |
|-----|--|------|------|-----------|------------|---------------|------|-------------|-----------|-----------------|---------------|
| 13. | Quantidade de sessões formativas/ palestras organizadas pela Direção Regional ou em parcerias com entidades externas | | | 8 | 2 | 10 | 100% | | | | |

OO7. Monitorizar os indicadores de desempenho das unidades homogéneas (imóveis afetos), de forma a garantir a sua comparabilidade

20,0

| | INDICADORES | 2016 | 2017 | META 2018 | Tolerância | Valor crítico | PESO | Observações | Resultado | Taxa Realização | Classificação |
|-----|---|---------|---------|-----------|------------|---------------|------|-------------|-----------|-----------------|---------------|
| 15. | Prazo para realização relatório anual, expresso em dias | 59 dias | 59 dias | 59 | 15 | 31 | 100% | | | | |

NOTAS EXPLICATIVAS

Objectivos Relevantes:

Critérios de seleção: O n.º de objetivos relevantes escolhidos () é igual/superior ao n.º de objetivos relevantes exigidos (pelo menos metade dos objetivos operacionais do Instituto). A soma da percentagem de contribuição para a avaliação final destes objetivos operacionais é de % (superior aos 50% exigidos).

Recursos Humanos

| DESIGNAÇÃO | Pontuação CCAS | Quadro pessoal aprovado | Pontos planeados | Realizado | | |
|--|----------------|-------------------------|------------------|-----------|-----------|---------|
| | | | | UERHE | Pontuação | DESVIOS |
| Dirigentes - Direcção Superior | 20 | 1 | 20 | | | |
| Dirigentes - Direcção intermédia e chefes de equipa | 16 | 2 | 32 | | | |
| Técnico Superior - (inclui especialistas de informática) | 12 | 15 | 180 | | | |
| Coordenador Técnico - (inclui chefes de secção) | 9 | 1 | 9 | | | |
| Assistente Técnico - (inclui técnicos de informática) | 8 | 22 | 176 | | | |
| Encarregado geral operacional | 7 | | 0 | | | |
| Encarregado operacional | 6 | | 0 | | | |
| Assitente operacional | 5 | 7 | 35 | | | |
| Total | | 48 | 452 | | | |

Notas:

Recursos Financeiros

| DESIGNAÇÃO | PLANEADOS | REALIZADOS | DESVIOS | RESUMO | | |
|---|-----------------------|------------|------------|--------|--------|--------|
| | | | | RESUMO | RESUMO | RESUMO |
| Orçamento de funcionamento | 4.615.992 € | | | | | |
| Despesas com Pessoal | 1.081.759 € | | | | | |
| Aquisições de Bens e Serviços | 425.389 € | | | | | |
| Outras despesas correntes | 171.600 € | | | | | |
| Despesas restantes | 27.793 € | | | | | |
| Orçamento de Investimento | 187.981 € | | | | | |
| Outros | | | | | | |
| TOTAL (OF+Orçamento Investimento+Outros) | 4.803.973,00 € | - € | - € | | | |

Notas:

JUSTIFICACAO DE DESVIOS

| | AVALIAÇÃO FINAL | Taxa Realização | Classificação | Justificacão de Desvios | |
|--|-----------------|-----------------|---------------|-------------------------|------------|
| | | | | EFICÁCIA | EFICIÊNCIA |
| OO1. Promover a fruição e divulgar o Património | | | | | |
| OO2. Promover a salvaguarda, valorização e proteção do património cultural da região | | | | | |
| OO3. Promover o apoio e o acompanhamento das atividades culturais apoiadas na região | | | | | |
| OO4. Concretizar parcerias que contribuam para a salvaguarda e valorização dos bens culturais e patrimoniais da região | | | | | |
| OO5. Adotar procedimentos de boas práticas no atendimento ao cidadão e monitorização do grau de satisfação dos cidadãos e clientes da DRCALG e visitantes dos monumentos | | | | | |
| OO6. Promover a formação profissional | | | | | |
| OO7. Monitorizar os indicadores de desempenho das unidades homogéneas (imóveis afetos), de forma a garantir a sua comparabilidade | | | | | |